Lisboa, 21 de maio de 2025.

Ex.mos Senhores

AIMA - AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO

MIGRAÇÕES E ASILO

Aeroporto de Lisboa / Porto

Ex.mos Senhores,

Os meus respeitosos cumprimentos.

EU, **MARCOS VINICIUS CAETANO DE SOUZA**, nascido(a) no dia 07/07/1989, BRASILEIRO, portador(a) da AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa, de n.º Q2418132Q, com validade até 27/03/2024, e do Passaporte nº. GE100409, com validade até 13/04/2032, residente na DOUTOR MÁXIMO LOFF, BLOCO 2, 3° ESQ, PRAIA DA VAGUEIRA, 3840-280 - AVEIRO, possuidor do telefone de nº 351 915 619 366, **CONVIDO**, O SR. **RAVI FERREIRA GONÇALVES**, BRASILEIRO, portador(a) do passaporte n.º GL292719, emitido a 15/04/2025 e válido até 14/04/2026, a ficar alojado(a) em minha residência em Portugal de 29/05/2025 a 12/06/2025.

Declaro assumir o compromisso de assegurar as condições de estada em território nacional, tais como despesas com alimentação, hospedagem e outras que se fizerem necessárias e ainda a responsabilidade pelo pagamento das despesas necessárias ao afastamento, quando este seja necessário.

Declaro estar ciente que, nas circunstâncias em que a acima identificada cidadã estrangeira entra em Território Nacional, não lhe é permitido desenvolver qualquer actividade profissional, remunerada ou não, porque, nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho, alterada e republicada pela Lei 29/2012 de 09 de Agosto, apenas podem exercer uma actividade profissional os titulares de visto adequado ou de Autorização de Residência.

Declaro ter conhecimento que o favorecimento ou facilitação da entrada irregular de cidadão estrangeiro em território nacional, constitui crime de auxílio à imigração ilegal, punido por lei nos termos do artigo 183º. nos termos da Lei 23/07, de 04 de Julho.

Em anexo, envio documentos que comprovam minha identidade.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

O ANFITRIÃO,

Marcos Vinicius Caetano De Souza

MARCOS VINICIUS CAETANO DE SOUZA

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4ºD - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible] pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

REPÚBLICA PORTUGUESA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Q2418132Q | Válido até **27/03/2024**

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **SOUZA**

NOMES : **MARCOS VINICIUS CAETANO DE**

DATA DE NASCIMENTO : **07/06/1989**

NACIONALIDADE : **BRASIL**

PASSAPORTE : **GE100409**

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA · C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-003 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible] pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

Emitido em **27/03/2023**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

6038C45C-57DA-48DA-A39E-37E14AEC57BB

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página

Scanned with CamScanner
Digitalizada com CamScanner
Digitalizada com CamScanner
Digitalizada com CamScanner
Digitalizada com CamScanner

MARCOS VINICIUS CAETANO DE SOUZA

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

GE100409

Este passaporte deve ser assinado pelo titular,
salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire,
sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed,
except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular,
salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No.: GE100409

SOBRENOME / SURNAME
CAETANO DE SOUZA



NOME / GIVEN NAMES
MARCOS VINICIUS
NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)
DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
07 JUN/JUN 1989
SEXO / SEX: M
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: SETE LAGOAS/MG
FILIAÇÃO / FILIATION
GERALDO MAGELA RIBEIRO DE SOUZA

GILVANIA DA GUIA ROSA CAETANO SOUZA

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4ºD [illegible] 700-093 Lisbon
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible] pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE
14 ABR/APR 2022
VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
13 ABR/APR 2032

[illegible] P/MG

P<BRACAETANO<DE<SOUZA<<MARC[illegible] [illegible]US<<<<<<<
GE100409<6BRA8906072M3204[illegible] [illegible]<<<<<<<<02

Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner

EMMELY FERNANDES

ADVOCACIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

EMMELY FERNANDES LEANDRO, Advogada, portadora da cédula profissional nº 60.767L, com domicílio profissional no Campo Grande, nº 30, 4º D, em Lisboa, declara, para todos os efeitos legais,

Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

- **MARCOS VINICIUS CAETANO DE SOUZA**, maior, de nacionalidade BRASILEIRO, portador do Passaporte n.º GE100409 com validade até 13/04/2032 e Autorização de Residência da CPLP de n.º Q2418132Q, com validade até 27/03/2024, a validade da residência encontra-se estendida até 30/06/2025, por força do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

Este Reconhecimento é feito *nos termos do artº 5º do Dec. Lei nº 237/2001 de 30 de Agosto e do art.º 38º do Dec. Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março.*

Reconhecimento registado sob o n.º: 60767L/4846.

Custo: Gratuito.

Lisboa, 27 de maio de 2025.

A ADVOGADA

EMMELY FERNANDES LEANDRO

OA 60.767L

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA - C. P. 60767L
NIF: 297 653 164
Campo Grande, 30 - 4ºD - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible].pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Emmely F Leandro
CÉDULA PROFISSIONAL: 60767L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento simples
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
MARCOS VINICIUS CAETANO DE SOUZA
Passaporte nº. GE100409
OBSERVAÇÕES
Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Carta Convite, de:

MARCOS VINICIUS CAETANO DE SOUZA, maior, de nacionalidade BRASILEIRO, portador do Passaporte n.º GE100409 com validade até 13/04/2032 e Autorização de Residência da CPLP de n.º Q2418132Q, com validade até 27/03/2024, a validade da residência encontra-se estendida até 30/06/2025, por força do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.

EXECUTADO A: 2025-05-27 14:28
REGISTADO A: 2025-05-27 14:29
COM O Nº: 60767L/4846

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 50061049-505029